

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

**DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

**CONSELHO FISCAL****EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

**SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 00026/2020-CPL**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ELIAS BATISTA, S/N - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 00012/2020. **ADITAMENTO** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00084/2019 – Joao Correia Veloso Neto - CPF: 327.061.464-00- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 17/09/2021 até 17/09/2022. **ASSINATURA:** 17/09/2021.

Caaporã - PB, 17 de Setembro de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

**Código Identificador:**6BAE5E32**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00040/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00040/2021. **DOTAÇÃO:** 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.1027.2126 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00.001– MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02080.08.244.1027.3015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE COMBATE E À FOME E ERR 3.3.90.32.00.00.001– MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: **MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI** – CNPJ nº 19.211.844/0001-00 - CONTRATO Nº 00106/2021 – DATA DO CONTRATO: 20/09/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 186.600,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 20 de Setembro de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

**Código Identificador:**8895D5BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**

**DECRETO Nº 46/2021****DECRETO Nº 46/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de

Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 140/2020, o qual dispôs sobre a situação de emergência e calamidade em detrimento da pandemia da COVID-19 no Município de Caaporã;

**CONSIDERANDO** que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, “cepas” do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

**CONSIDERANDO** os intensos esforços do Município de Caaporã e de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto poderá configurar-se como fundamentais para o alcance de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos da pandemia na economia,

#### DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 15 de setembro de 2021 as escolas e demais instituições de ensino da rede pública localizadas no Município de Caaporã/PB poderão funcionar através do sistema híbrido com percentual máximo de 50% dos seus alunos, de forma gradual iniciando com a Educação Infantil/ Ensino Fundamental I/ Ensino Fundamental II, conforme disposições da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 41.010, de 07 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Nos demais termos, fica prorrogada a vigência do Decreto 043 de 02 de setembro de 2021 até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Mayara França de Queiroz

**Código Identificador:**A8CD54F0

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas a diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Assistência Social do município de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00045/2021.

DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.1003.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.368.1009.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2014 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2022 – MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2024 – OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 40%; 12.365.1009.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12.368.1009.2031 – COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ,60% E 40%; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE – 10.301.1012.2032 – INCENTIVO FINANCIEIRO DA APS – DESEMPENHO (PMAQ); 10.301.1012.2039 – OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – SUS; 10.301.1012.2040 – COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA ; 10.302.1012.2049 – COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10.304.1012.2050 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.305.1012.2051 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE; 10.301.1012.2075 – INCENTIVO FINANCIEIRO DA APS – TRANSIÇÃO E PONDERADA; 10.301.1012.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.1002.2089 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 10.302.1012.2091 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO LIMITE FINANCEIRO DO MAC; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.1003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 04.122.1003.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 14.244.1014.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL; 08.243.1014.2059 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.1014.2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.244.1014.2062 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.1014.2064 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL – CMAS; 08.244.1014.2066 – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI; 08.244.1014.2067 – MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDPBF; 08.244.1014.2068 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08.244.1014.2069 – COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14.244.1014.2078 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDC; 08.244.1014.2080 – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUA; 08.244.1014.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS – IGD; 08.244.1014.2086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – 04.122.1003.2070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 13.392.1015.2071 – REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS; 27.812.1016.2072 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04.122.1003.2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO – 04.782.1003.2083 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA – 04.124.1003.2084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA. ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 94501/2021 - ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO - BOI NA BRASA – CNPJ Nº. 19.550.249/0001-07 - vencedor do item nº 1 – valor global R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Conceição - PB, 10 de setembro de 2021.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho

**Código Identificador:**3E573C8F